



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Assis de Oliveira

DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serro

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI N.º 028/2025

Câmara Municipal

Nº *Projeto de lei 028/25*

Data *19/11/25* Hs: *12:04*

Messiqueiro
Assinatura

Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Medicinas e Clínica de Saúde e Educação Bem Cuidar, CNPJ 24.954.531/0001-81.

O Vereador signatário vem, no uso de sus atribuições e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar o incluso Projeto de Lei, pelas seguintes justificativas.

O Centro de Medicinas e Clínica de Saúde e Educação Bem Cuidar, ou Clínica Bem Cuidar, tem prestado relevantes serviços à população do município de Serro, atuando na promoção da saúde integral, atendimento multiprofissional e oferta de práticas integrativas e complementares de reconhecida importância para o bem-estar físico e mental da comunidade.

A organização firmou parcerias com o Poder Público Municipal para implementação do Programa de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, atendendo usuários do SUS com diversas ações, além de promover ateliês e ações de promoção de saúde em território municipal.

Considerando a atuação continuada, o caráter assistencial e educativo das suas atividades, a contribuição à redução de vulnerabilidades em saúde e a formalização de termos de fomento e cooperação com a Prefeitura, justifica-se a declaração de utilidade pública municipal, permitindo fortalecer a interlocução institucional, viabilizar parcerias e ampliar a oferta de serviços de saúde integral à comunidade serrana.

Tendo em vista a relevância da matéria, requeiro seja atribuído regime de URGÊNCIA ESPECIAL à tramitação, pugnando pela final aprovação em Plenário.

Serro, 18 de novembro de 2025

João Paulo Brandão Simões
Vereador João Paulo Brandão Simões

Vereador autor da proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTOCOLO

Nº Projeto de Lei 028/25

Data 19/11/25 Hs: 12:04

Resiqueired
Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 028/2025
Câmara Municipal

Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Medicinas e Clínica de Saúde e Educação Bem Cuidar, CNPJ 24.954.531/0001-81.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Centro de Medicinas e Clínica de Saúde e Educação Bem Cuidar, CNPJ 24.954.531/0001-81.

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata esta Lei estende-se automaticamente às filiais, núcleos, departamentos ou extensões devidamente constituídos pela entidade no âmbito do Município, desde que vinculados formalmente à sede e destinados à execução de suas finalidades estatutárias.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública caso a Entidade altere seus fins estatutários, sua denominação ou se negue a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Serro, 18 de novembro de 2025

Vereador João Paulo Brandão Simões

Vereador autor da proposição